



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

PROCESSO: 2016/379967

ORIGEM: Assessoria Jurídica

ASSUNTO: Impugnação ao Termo de Referência nº. 235/2017 – Restaurante Cidadão (Av. Goiás)

INTERESSADO (A): Vega Empresa de Serviços Gerais Ltda. – EPP.

DESTINO: GAPS



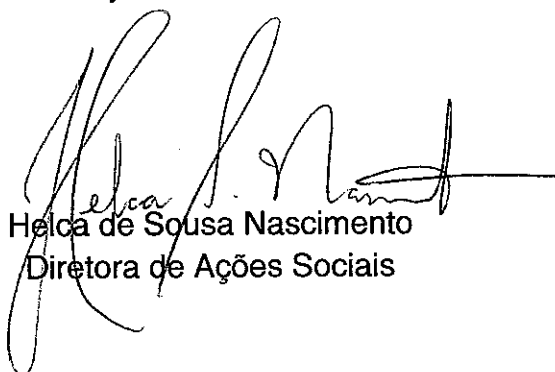
DESPACHO Nº 486/17 – DIGER

Em acato ao Despacho nº. 141/2017, da Assessoria Jurídica-ASJUR, no qual informa sobre a inviabilidade da solicitação formulada pela Vega Empresa de Serviços Gerais Ltda. – EPP, quanto ao pedido de impugnação ao Termo de Referência nº. 235/2017, sobre a prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuições de refeições do Restaurante Cidadão da Avenida Goiás, encaminhem-se os autos à Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, para notificar a parte interessada e publicação.

Gabinete da Diretoria Geral, aos 22 de novembro de 2017.


Anderson Augusto T. de Souza- Major PM
Diretor Geral


Olavo Marsura Rosa
Diretor Administrativo/Financeiro


Helca de Sousa Nascimento
Diretora de Ações Sociais